
PROJETO DE LEI N° 007/2024.

INSTITUI O DIA DO PSICÓLOGO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas, o "**Dia do Psicólogo",** a ser comemorado no dia 27 de Agosto de cada ano.

Art. 2º: O Dia do Psicólogo tem como objetivo homenagear e valorizar os profissionais de Psicologia, reconhecendo a importância de sua atuação para a sociedade.

Parágrafo único: A data de 27 de agosto foi escolhida em alusão à criação do primeiro curso de Psicologia no Brasil, em 27 de agosto de 1962, na Universidade de São Paulo (USP).

Art. 3º: A divulgação e conscientização sobre a importância da busca pelo bem-estar mental e emocional das pessoas serão estimuladas no Dia do Psicólogo, com o objetivo de combater o estigma e preconceito relacionados à saúde mental.

Art. 4º: As despesas com a implementação e execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementados se necessário.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 23 de fevereiro de 2024

_____
Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 007/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Dia do Psicólogo é uma iniciativa que busca valorizar e reconhecer os profissionais que dedicam suas vidas ao estudo e cuidado da saúde mental e emocional das pessoas. A Psicologia é uma ciência essencial para a compreensão do comportamento humano, e seu papel na sociedade é fundamental para a promoção do bem-estar e prevenção de transtornos mentais.

Com a instituição do Dia do Psicólogo, pretendemos promover a conscientização sobre a importância da saúde mental e emocional, além de combater o estigma e preconceito frequentemente associados a questões psicológicas. Além disso, a data servirá como um momento de reflexão sobre o papel dos profissionais de Psicologia e seu impacto positivo na sociedade.

Por fim, acreditamos que a instituição do Dia do Psicólogo contribuirá para o reconhecimento e valorização desses profissionais, incentivando sua atuação e promovendo a busca por um atendimento psicológico de qualidade para todos os cidadãos brasileiros.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para o fortalecimento da Psicologia e para a promoção da saúde mental em nosso município.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av. F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com